PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0954/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11806/2017

Cubatão, 19 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:16 hs 20 de 10 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Indicação nº 1006/2017
Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 1205/2017 - fmss
Processo nº 1932/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0597, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.